



ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202210892004607** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 25 c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL**, inscrito no CNPJ nº **57.746.448/0001-76**

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP, decidir, previamente, sobre a relevância institucional das atividades de capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos membros da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que o evento se consagrou como o maior evento jurídico do segmento no Brasil e é uma excelente oportunidade para atualização e debates na área do direito processual civil, na forma da programação, apresentando significativa relevância institucional, especialmente por sua tradição e pelas profundas transformações envolvendo a matéria.

CONSIDERANDO que o evento objetiva qualificar a atuação dos membros e servidores, tendo em vista a necessidade de que a defensora e o defensor público e demais profissionais da DPE-GO tenham instrumentos suficientes para que possam fazer uma defesa ampla e efetiva dos direitos da pessoa em situação de vulnerabilidade.

CONSIDERANDO que o congresso em questão interessa a um número expressivo de membros da Defensoria Pública, em especial daqueles que ocupam titularidade no Núcleo Processual Cível, Núcleo de Atendimento Inicial Cível, além das Defensorias não organizadas em núcleos especializados.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2022.801.03.92.1037.2128.03. Fonte 15000100.

#### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL**, inscrito no CNPJ nº **57.746.448/0001-76** para o pagamento de 03 (três) inscrições para a **XIV Jornadas Brasileiras de Direito Processual**, entre os dias 23 a 25 de outubro de 2022, na cidade de Gramado-RS, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2022**, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 21/09/2022, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 22/09/2022, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033900444** e o código CRC **999C3D60**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892004607



SEI 000033900444